



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefone: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18 270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: claudio.santos@camaratatuí.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 1722

S.S. 07/06/21
APROVADO.

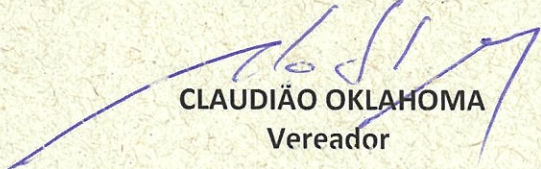
Considerando a vigência da Lei Municipal de Tatuí nº 5.436/2020 que dispõe sobre a proibição do uso de cerol e semelhantes no Município de Tatuí; REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digno-se oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí, para que informe a esta Casa Legislativa, a possibilidade de promover campanha educativa contra o uso de cerol, especificando os riscos, bem como divulgando as punições previstas nesta lei.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta propositura diante da necessidade de orientar às crianças, adolescentes, pais e/ou responsáveis e comerciantes sobre o risco do uso/comercialização do cerol ou de qualquer material cortante utilizado para empinar pipas, papagaios ou semelhantes, bem como, divulgar quais às consequências para quem infringir a Lei.

Diante disto, considerando que é atribuição do vereador fiscalizar os atos da Administração Pública direta e indireta, requer seja analisada a possibilidade dessa campanha, visando garantir a vida, saúde e bem-estar de todos.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 28 de Maio de 2021


CLAUDIÃO OKLAHOMA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ

Data: 28/05/2021

Hora: 13:39

Requerimento Nº 1722/2021

Autoria: CLAUDIAO OKLAHOMA

Assunto: Requer da Prefeita que informe sobre a possibilidade de promover campanha educativa contra o uso de cerol, especificando os riscos, bem como divulgando as punições previstas na Lei Municipal de Tatuí nº 5.436/2020.

Nº do Protocolo

03012/2021